

Art. 1º NOMEAR a Sta. **Ana Paula Oliveira Venâncio** para o Cargo de Coordenadora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN – 01 de Junho de 2020.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo

Código Identificador:D534089D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2020.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 005/2020, cujo objeto referente ao registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se - consagraram vencedoras as empresas: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME - CNPJ: 21.189.579/0001-52**, foi vencedora do item 01, 05, 89, 128, 136, 137, 138 E 139 com o valor global de R\$ 6.684,76 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Empresa: **D F de S Silva - CNPJ: 04.599.190/0001-66**, foi vencedora dos itens 06, 19, 20, 28, 29, 30, 44, 45, 69, 76, 78, 85, 88, 91, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 119, 122, 125, 144, 151, 160, 165, 167, 171 173 com o valor global de R\$ 54.222,64 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Empresa: **E A COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 16.859.386/0001**, vencedora dos itens: 03, 09, 14, 18, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 92, 98, 103, 106, 107, 112, 114, 120, 123, 124, 126, 127, 130, 132, 134, 135, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 166, 168, 169, e 172, com o valor global de R\$ 77.336,84 (setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Empresa: **H F DINIZ - ME CNPJ: 28.121.546/0001-10**, vencedora dos itens: 13, 15, 16, 77, 90, 113, 133, 150 e 162, com o valor global de R\$ 12.759,14 (doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos); Empresa: **H. C. CORDEIRO - ME, CNPJ: 20.755.100/0001-35**, vencedora dos itens: 04, 31, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 104, 105 e 121, com o valor global de R\$ 3.463,87 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos); Empresa: **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP - CNPJ: 01.973.806/0001-29**, vencedora dos itens: 24, 48, 82, 129, 124 e 170, com o valor global de R\$ 4.797,79 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); Empresa: **RUTH ATACAREJO EIRELI - EPP, CNPJ: 29.143.973/0001-61**, vencedora dos itens: 02, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 21, 22, 23, 36, 67, 68, 86, 93, 97, 115, 116 e 131, com o valor global de R\$ 96.491,22 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Valor global da Licitação R\$ 255.756,26 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Apodi/RN, 03 de Junho de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:66C8DDB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 23 de Junho de 2020, às 09h00min**, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de demolição e recuperação do muro lateral do cemitério São João Batista do Município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.** O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min as 17h00min. ou através do link <https://apodi.rn.gov.br/licitacaoalista.php>.

Apodi/RN, 03 de Junho de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:58393A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1601/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria de Fatima Pinto**, portadora de Matrícula, **1563, ATS-I, Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/06/2020 à 29/08/2020, referente ao período aquisitivo de 15/10/2004 à 15/10/2009.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de junho de 2020.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:4393221B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1602/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Abilene Maria dos Santos**, portadora de Matrícula, **1523, ATS-I, Agente Comunitário de Saúde**,